



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**ATA RESERVADA**

Aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 13:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé/BA, se reuniram na Sala da Comissão, situada na Praça General Raimundo Barbosa, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, sob a responsabilidade do Agente de Contratação, o Sr. **ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA**, o membro da equipe de apoio o Sr. **GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA**, conforme Decreto nº. 037 de 02 janeiro de 2024 e pela Autoridade competente, o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, o Sr. **GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**, para deliberar sobre a retificação do nome da autoridade competente constante da ATA DO PROCESSO (ID no Licitações-e: 1041615) que adjudicou a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, cujo objeto é prestação dos serviços de concessão de licença de uso de software integrado de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé. A retificação se dará em virtude do texto "RESUMO DO PROCESSO: O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 15:22h do dia 22/03/2024 pela autoridade competente, Sr(a) GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA e o período de acolhimento de propostas foi das 15:22h do dia 22/03/2024 até as 08:30h do dia 27/03/2024", constante a ATA gerada eletronicamente no portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> estar indicando como "**autoridade competente**" o servidor que, na verdade, exerce a função de "**membro da equipe de apoio**". Declarada aberta a sessão informa o Agente de Contratação que no dia 08 de abril de 2024, após a autoridade competente, o Sr. **GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**, realizar o ato de adjudicação do processo e publicar a Ata da sessão pública, se verificou uma inconsistência no sistema, ocorrendo erro na geração da ATA da sessão impressa, onde se encontra no campo de Autoridade Competente o nome do servidor Sr. GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA, que assina como membro da equipe de apoio. Em razão do ocorrido, entramos em contato com suporte do Banco do Brasil, tendo sido informado o passo a passo para a resolução do problema, porém, sem sucesso na plataforma eletrônica, pois a mesma não possibilita a correção manual dos dados cadastrais que são de competência do Banco do Brasil. Diante dos fatos acima narrados e da necessidade de continuidade do processo de contratação, decidimos pela realização da presente ATA Reservada para retificar o referido campo, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 15:22h do dia 22/03/2024 pela autoridade competente, Sr(a) GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA e o período de acolhimento de propostas foi das 15:22h do dia 22/03/2024 até as 08:30h do dia 27/03/2024 (página 01).

**LEIA-SE:**

"O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 15:22h do dia 22/03/2024 pela autoridade competente, Sr(a) **GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA** e o período de acolhimento de propostas foi das 15:22h do dia 22/03/2024 até as 08:30h do dia 27/03/2024".



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**ATA RESERVADA**

Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio e Autoridade Competente, publicando o teor desta ATA na plataforma eletrônica do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>) e no Diário Oficial do Legislativo (<https://sai.io.org.br/ba/camaraasaosebastiaodopasse/Site/DiarioOficial>).

São Sebastião do Passé, 08 de abril de 2024.

  
**ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA**  
Agente de Contratação

  
**GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**  
Autoridade Competente

  
**GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA**  
Equipe de Apoio





**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Sr. Presidente da Câmara do Município de São Sebastião Passé, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de concessão de licença de uso de software integrado de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

<b>LOTE</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>
<b>ÚNICO</b>	<b>GPI SISTEMAS LTDA</b>	<b>17.600,00</b>
<b>Valor Global da Licitação R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).</b>		

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2024.

São Sebastião do Passé, 08 de abril de 2024.

  
**ALEXNALDO MONTEIRO CÂMARA**  
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024**

**Nº. de Processo:** DFD – 001 / 2024

**Objeto** – Prestação dos serviços de concessão de licença de uso de software integrado de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

**Contratada** – GPI SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 23.221.699/0001-15

**Valor Global** – R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Nº. Dispensa de Licitação Eletrônica:** 001 / 2024

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Período de Vigência:** 10 (dez) meses.

São Sebastião do Passé, 08 de abril de 2024.

  
GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA  
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé